



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4500, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO BAIRRO DO FEITAL.

(PROJETO DE LEI Nº 150/2006, DE AUTORIA DO VEREADOR NATANAEL DOS SANTOS TIÉ)

JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARIA JOSÉ APARECIDA DE JESUS a Travessa 23, no Bairro do Feital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 05 de outubro de 2006.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal